



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria de Processos Seletivos

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.075421/2023-87

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DIRPS Nº 25/2024

O Reitor da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a greve dos(as) servidores(as) Técnico-Administrativos(as) em Educação iniciada em 18 de março de 2024, conforme comunicado à Reitoria da UFU por meio do ofício 052/2024 - SINTET-UFU, de 12 de março de 2024;

CONSIDERANDO a greve dos(as) docentes, deflagrada em 20 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN Nº 81, de 13 de junho de 2024 que “Dispõe sobre a suspensão do Calendário Acadêmico da Graduação do semestre letivo 2024/1, em andamento, e do ano letivo de 2024 da Escola de Educação Básica - Eseba e da Escola Técnica de Saúde - Estes, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a suspensão do cronograma do vestibular 2024/2, em 10 de maio de 2024; e

CONSIDERANDO o encerramento da greve dos servidores(as) Técnico-Administrativos(as) em Educação e dos Docentes, em 08 de julho, às 23h59min,

Retifica os itens e subitens listados a seguir, vinculados ao Edital SEI DIRPS nº 25/2024, Processo SEI nº 23117.075421/2023-87.

NO ITEM 1, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ONDE SE LÊ:

1.7. A DIRPS cumprirá o seguinte cronograma:

Inscrições	18/03 a 10/04/2024
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	18/03 a 28/03/2024
Pagamento da Taxa de inscrição	18/03 a 11/04/2024
Solicitação de Atendimento Especializado e (ou) Específico	18/03 a 10/04/2024
Aplicação das Provas - Primeira Fase	02/06/2024

Aplicação das Provas - Segunda Fase	14/07/2024
-------------------------------------	------------

LEIA-SE:

1.7. A DIRPS cumprirá o seguinte cronograma:

Inscrições	18/03 a 10/04/2024
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	18/03 a 28/03/2024
Pagamento da Taxa de inscrição	18/03 a 11/04/2024
Solicitação de Atendimento Especializado e (ou) Específico	18/03 a 10/04/2024
Aplicação das Provas - Primeira Fase	25/08/2024
Aplicação das Provas - Segunda Fase	29/09/2024

SUBITENS INCLUÍDOS:

1.9. O(A) candidato(a) que pagou a taxa de inscrição e opte pelo cancelamento da participação no concurso poderá solicitar ressarcimento do valor pago integralmente, no período de **29 de julho de 2024 a 02 de agosto de 2024**.

1.9.1. A solicitação de ressarcimento dar-se-á, exclusivamente, por meio do portal seleção na página do Concurso Seletivo Vestibular 2024-2, através de um botão, a ser disponibilizado durante o período estabelecido no item 2.1., o qual levará a uma página eletrônica com formulário e termo de aceite.

1.9.2. O(A) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico com as informações pessoais e bancárias do(a) titular da conta-corrente em que o valor será estornado, bem como assinalar que está de acordo com o termo de aceite.

1.9.3. Ao finalizar o pedido de ressarcimento, o sistema solicitará a senha de *login* do(a) usuário(a) no portal seleção para efeito de confirmação. Após finalizado o pedido, o(a) candidato(a) terá a inscrição indeferida.

1.9.4. Não serão aceitos outros modos de solicitação de ressarcimento, bem como fora do período estipulado no subitem **1.9**. A operação é irreversível e, de forma alguma, serão aceitas solicitações de cancelamento do pedido de ressarcimento e retorno ao concurso.

NO ITEM 2, DAS VAGAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO

ONDE SE LÊ:

2.2. A relação candidato(a)/vaga será publicada no dia **17 de abril de 2024**.

LEIA-SE:

2.2. A relação candidato(a)/vaga será publicada no dia **05 de agosto de 2024**.

NO ITEM 3, DAS INSCRIÇÕES

ONDE SE LÊ:

3.4.3. A DIRPS divulgará o deferimento das inscrições no **dia 17 de abril de 2024**.

LEIA-SE:

3.4.3. A DIRPS divulgará o deferimento das inscrições no dia **05 de agosto de 2024**.

ONDE SE LÊ:

3.5. **Ficha do(a) Candidato(a)**. A Ficha do(a) Candidato(a) (Primeira Fase), que será a convocação do(a) candidato(a) para realização das provas da Primeira Fase, estará disponível no endereço <<https://www.portalselecao.ufu.br>>, a partir do **dia 20 de maio de 2024**.

LEIA-SE:

3.5. **Ficha do(a) Candidato(a)**. A Ficha do(a) Candidato(a) (Primeira Fase), que será a convocação do(a) candidato(a) para realização das provas da Primeira Fase, estará disponível no endereço <<https://www.portalselecao.ufu.br>>, a partir do **dia 14 de agosto de 2024**.

NO ITEM 5, DOS ATENDIMENTOS**ONDE SE LÊ:**

5.7. O resultado das solicitações de Atendimento Especializado e (ou) Específico será disponibilizado para cada candidato(a) no **dia 20 de maio de 2024**, na opção do Sistema de Inscrição *On-line*, acessado pelo endereço <<https://www.portalselecao.ufu.br>>.

LEIA-SE:

5.7. O resultado das solicitações de Atendimento Especializado e (ou) Específico será disponibilizado para cada candidato(a) no **dia 14 de agosto de 2024**, na opção do Sistema de Inscrição *On-line*, acessado pelo endereço <<https://www.portalselecao.ufu.br>>.

NO ITEM 6, DAS PROVAS MULTIDISCIPLINARES**ONDE SE LÊ:**

6.1.1. As provas de Primeira Fase do Concurso Seletivo 2024-2 serão aplicadas nas cidades de Uberlândia-MG, Patos de Minas-MG, Monte Carmelo-MG, Ituiutaba-MG, Belo Horizonte - MG, Goiânia-GO e Ribeirão Preto -SP, no dia **02 de junho de 2024**, **com início previsto para as 10h**.

LEIA-SE:

6.1.1. As provas de Primeira Fase do Concurso Seletivo 2024-2 serão aplicadas nas cidades de Uberlândia-MG, Patos de Minas-MG, Monte Carmelo-MG, Ituiutaba-MG, Belo Horizonte - MG, Goiânia-GO e Ribeirão Preto -SP, no dia **25 de agosto de 2024**, **com início previsto para as 10h**.

ONDE SE LÊ:

6.1.4. Eventuais recursos a quaisquer ações da UFU, durante a realização das provas da primeira fase, deverão ser interpostos na opção <Atendimento - Solicitar Atendimento>, no endereço <<https://www.portalselecao.ufu.br/>> até o dia **04 de junho de 2024**.

LEIA-SE:

6.1.4. Eventuais recursos a quaisquer ações da UFU, durante a realização das provas da primeira fase, deverão ser interpostos na opção <Atendimento – Solicitar Atendimento>, no endereço <<https://www.portalselecao.ufu.br/>> até o dia **27 de agosto de 2024**.

ONDE SE LÊ:

6.1.5.1. O gabarito oficial preliminar das questões objetivas da prova da Primeira Fase serão divulgados no endereço <<https://www.portalselecao.ufu.br/>>, no dia **03 de junho de 2024, até as 11 horas**.

LEIA-SE:

6.1.5.1. O gabarito oficial preliminar das questões objetivas da prova da Primeira Fase será divulgado no endereço <<https://www.portalselecao.ufu.br/>>, no dia **26 de agosto de 2024, até as 11 horas**.

ONDE SE LÊ:

6.1.5.2. O período para contestação ao gabarito preliminar será a partir das **11h do dia 03 de junho até as 11 horas do dia 05 de junho de 2024**.

LEIA-SE:

6.1.5.2. O período para contestação ao gabarito preliminar será a partir das **11h do dia 26 de agosto até as 11 horas do dia 28 de agosto de 2024**.

ONDE SE LÊ:

6.1.5.3. O gabarito oficial definitivo utilizado na correção da Prova da Primeira Fase será divulgado no endereço <<https://www.portalselecao.ufu.br/>>, no dia **12 de junho de 2024**.

LEIA-SE:

6.1.5.3. O gabarito oficial definitivo utilizado na correção da Prova da Primeira Fase será divulgado no endereço <<https://www.portalselecao.ufu.br/>>, no dia **03 de setembro de 2024**.

ONDE SE LÊ:

6.1.5.4. A UFU disponibilizará, no endereço <<https://www.portalselecao.ufu.br/>>, as contestações recebidas aos gabaritos oficiais preliminares das questões objetivas e as respectivas respostas no **dia 12 de junho de 2024**. Não serão encaminhadas respostas individuais aos(às) candidatos(as).

LEIA-SE:

6.1.5.4. A UFU disponibilizará, no endereço <<https://www.portalselecao.ufu.br/>>, as contestações recebidas aos gabaritos oficiais preliminares das questões objetivas e as respectivas respostas no **dia 04 de setembro de 2024**. Não serão encaminhadas respostas individuais aos(às) candidatos(as).

ONDE SE LÊ:

6.1.5.5. A imagem digital (cópia) da Folha de Respostas da Primeira Fase e a nota obtida será disponibilizada para o(a) candidato(a) no endereço

<<https://www.portalselecao.ufu.br>>, sem necessidade de solicitação prévia, no dia **17 de junho de 2024, até as 11h.**

LEIA-SE:

6.1.5.5. A imagem digital (cópia) da Folha de Respostas da Primeira Fase e a nota obtida será disponibilizada para o(a) candidato(a) no endereço <<https://www.portalselecao.ufu.br>>, sem necessidade de solicitação prévia, no dia **09 de setembro de 2024, até as 11h.**

ONDE SE LÊ:

6.1.5.6. Recursos contra a nota obtida (EB - escore bruto) na prova da Primeira Fase poderão ser interpostos a partir das **11 horas do dia 17 de junho de 2024 até as 11 horas do dia 19 de junho de 2024**, na área do Vestibular 2024-2, no endereço <<https://www.portalselecao.ufu.br>>, obedecidas as instruções ali contidas.

LEIA-SE:

6.1.5.6. Recursos contra a nota obtida (EB - escore bruto) na prova da Primeira Fase poderão ser interpostos a partir das **11 horas do dia 09 de setembro de 2024 até as 11 horas do dia 11 de setembro de 2024**, na área do Vestibular 2024-2, no endereço <<https://www.portalselecao.ufu.br>>, obedecidas as instruções ali contidas.

ONDE SE LÊ:

6.1.5.7. A DIRPS disponibilizará, para o(a) candidato(a), no endereço <<https://www.portalselecao.ufu.br>>, o recurso contra a notas obtida (EB - Escore Bruto) na prova da Primeira Fase e a respectiva resposta no dia **25 de junho de 2024.**

LEIA-SE:

6.1.5.7. A DIRPS disponibilizará, para o(a) candidato(a), no endereço <<https://www.portalselecao.ufu.br>>, o recurso contra as notas obtidas (EB - Escore Bruto) na prova da Primeira Fase e a respectiva resposta no dia **13 de setembro de 2024.**

ONDE SE LÊ:

6.1.7.1. A relação dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a Segunda Fase do Concurso Seletivo 2024-2 será divulgada no dia **25 de junho de 2024**, no endereço <<https://www.portalselecao.ufu.br>>.

LEIA-SE:

6.1.7.1. A relação dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a Segunda Fase do Concurso Seletivo 2024-2 será divulgada no dia **13 de setembro de 2024**, no endereço <<https://www.portalselecao.ufu.br>>.

ONDE SE LÊ:

6.2.1. As provas de Segunda Fase do Concurso Seletivo 2024-2 serão aplicadas nas cidades de Ituiutaba (MG), Monte Carmelo (MG), Patos de Minas (MG) e Uberlândia (MG), no **dia 14 de julho de 2024.**

LEIA-SE:

6.2.1. As provas de Segunda Fase do Concurso Seletivo 2024-2 serão aplicadas nas cidades de Ituiutaba (MG), Monte Carmelo (MG), Patos de Minas (MG) e Uberlândia (MG), no dia **29 de setembro de 2024**.

ONDE SE LÊ:

6.2.1.1. Eventuais recursos a quaisquer ações da UFU, durante a realização das provas da Segunda Fase, deverão ser interpostos na opção <Atendimento – Solicitar Atendimento>, no endereço <<https://www.portalselecao.ufu.br/>> **até o dia 16 de julho de 2024**.

LEIA-SE:

6.2.1.1. Eventuais recursos a quaisquer ações da UFU, durante a realização das provas da Segunda Fase, deverão ser interpostos na opção <Atendimento – Solicitar Atendimento>, no endereço <<https://www.portalselecao.ufu.br/>> **até o dia 1º de outubro de 2024**.

ONDE SE LÊ:

6.2.2. **Ficha do(a) Candidato(a)**. A Ficha do(a) Candidato(a), que será a convocação do(a) candidato(a) para realização das provas da Segunda Fase, estará disponível no endereço <<https://www.portalselecao.ufu.br/>>, a partir do dia **28 de junho de 2024**.

LEIA-SE:

6.2.2. **Ficha do(a) Candidato(a)**. A Ficha do(a) Candidato(a), que será a convocação do(a) candidato(a) para realização das provas da Segunda Fase, estará disponível no endereço <<https://www.portalselecao.ufu.br/>>, a partir do dia **20 de setembro de 2024**.

ONDE SE LÊ:

6.4.1. Os gabaritos oficiais preliminares das questões discursivas serão divulgados no endereço <<https://www.portalselecao.ufu.br/>>, no **dia 22 de julho de 2024, até as 11 horas**.

LEIA-SE:

6.4.1. Os gabaritos oficiais preliminares das questões discursivas serão divulgados no endereço <<https://www.portalselecao.ufu.br/>>, no **dia 02 de outubro de 2024, até as 16 horas**.

ONDE SE LÊ:

6.4.1.1. As contestações aos gabaritos oficiais preliminares das questões discursivas deverão ser feitas a partir das 16 horas do **dia 22 de julho de 2024 até as 11 horas do dia 24 de julho de 2024**.

LEIA-SE:

6.4.1.1. As contestações aos gabaritos oficiais preliminares das questões discursivas deverão ser feitas a partir das **16 horas do dia 02 de outubro de 2024 até as 16 horas do dia 04 de outubro de 2024**.

ONDE SE LÊ:

6.4.1.2. A DIRPS disponibilizará, no endereço <<https://www.portalselecao.ufu.br>>:

a) as contestações recebidas aos gabaritos oficiais preliminares das questões discursivas e as respectivas respostas no **dia 30 de julho de 2024**.

b) Os gabaritos oficiais definitivos a serem utilizados na correção das questões discursivas serão divulgados no endereço <<https://www.portalselecao.ufu.br>>, no **dia 30 de julho de 2024**.

LEIA-SE:

6.4.1.2. A DIRPS disponibilizará, no endereço <<https://www.portalselecao.ufu.br>>:

a) as contestações recebidas aos gabaritos oficiais preliminares das questões discursivas e as respectivas respostas no **dia 10 de outubro de 2024**.

b) Os gabaritos oficiais definitivos a serem utilizados na correção das questões discursivas serão divulgados no endereço <<https://www.portalselecao.ufu.br>>, no **dia 10 de outubro de 2024**.

ONDE SE LÊ:

6.5.2. O(A) candidato(a) classificado(a) para a correção das Provas Discursivas e de Redação terá acesso às suas respectivas imagens digitais (cópias) das Folhas de Respostas das questões discursivas e da redação e as notas obtidas, no endereço <<https://www.portalselecao.ufu.br>>, sem necessidade de solicitação prévia, no **dia 20 de agosto de 2024, até as 11 horas**.

LEIA-SE:

6.5.2. O(A) candidato(a) classificado(a) para a correção das Provas Discursivas e de Redação terá acesso às suas respectivas imagens digitais (cópias) das Folhas de Respostas das questões discursivas e da redação e as notas obtidas, no endereço <<https://www.portalselecao.ufu.br>>, sem necessidade de solicitação prévia, no **dia 21 de outubro de 2024, até as 16 horas**.

ONDE SE LÊ:

6.5.2.1. Recurso contra as notas obtidas pelos(as) candidatos(as) classificados(as) para a correção das Provas Discursivas e de Redação terá início às **11 horas do dia 20 de agosto até as 11 horas do dia 22 de agosto de 2024**.

LEIA-SE:

6.5.2.1. Recurso contra as notas obtidas pelos(as) candidatos(as) classificados(as) para a correção das Provas Discursivas e de Redação terá início às **16 horas do dia 21 de outubro até as 16 horas do dia 23 de outubro de 2024**.

ONDE SE LÊ:

6.5.2.2. As respostas aos recursos serão disponibilizadas no **dia 04 de setembro de 2024**.

LEIA-SE:

6.5.2.2. As respostas aos recursos serão disponibilizadas no **dia 29 de outubro de 2024**.

NO ITEM 9, DA DETERMINAÇÃO DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

9.3. A Classificação do(a) candidato(a) para a Segunda Fase do Concurso Seletivo 2024-2 será efetuada considerando-se o Escore Bruto da Prova Objetiva ($EB_{Fase\ 1}$) e o Fator de Classificação que, multiplicado pelo número de vagas de um Curso/Modalidade, fornece a quantidade de candidatos(as) a serem classificados para a Segunda Fase. O número de candidatos(as) classificados(as) para a Segunda Fase corresponderá a 6 vezes o número de vagas de um Curso/Modalidade, ou seja, Fator de Classificação = 6.

LEIA-SE:

9.3. Para efeito de classificação para a Segunda Fase e Classificação Final, a UFU adotará ordem de classificação e seleção definida pelo artigo 20 da Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, alterada pela Portaria Nº 2.027, de 16 de novembro de 2023.

SUBITEM INCLUÍDO:

9.3.2. Candidato(a) que concorrer em mais de uma modalidade será considerado, para efeito de classificação para a Segunda Fase e cômputo de nota de corte, apenas na primeira modalidade em que se classificar, conforme ordem de classificação estabelecida no item **9.3**.

ONDE SE LÊ:

9.4. A padronização do Escore Bruto por Disciplina ($EB_{Disciplina\ k}$) é efetuada a partir do cálculo do Escore Padronizado por Disciplina ($EP_{Disciplina\ k}$) cujo procedimento compara os Escores Brutos por Disciplina de um(uma) candidato(a) com os Escores Brutos por Disciplina dos(as) demais candidatos(as), considerando o mesmo Curso/Modalidade.

LEIA-SE:

9.4. A padronização do Escore Bruto por Disciplina ($EB_{Disciplina\ k}$) é efetuada a partir do cálculo do Escore Padronizado por Disciplina ($EP_{Disciplina\ k}$) cujo procedimento compara os Escores Brutos por Disciplina de um(uma) candidato(a) com os Escores Brutos por Disciplina dos(as) demais candidatos(as), considerando o mesmo Curso.

ONDE SE LÊ:

9.4.1. Essa padronização é utilizada porque a classificação final dos(as) candidatos(as) no Concurso Seletivo não é embasada na soma de seus Escores Brutos, mas, sim, na posição de cada candidato(a) em relação aos(às) demais classificados(as) às mesmas vagas, considerando-se o princípio da formação generalista como requisito para ingresso na UFU.

LEIA-SE:

9.4.1. Essa padronização é utilizada porque a classificação final dos(as) candidatos(as) no Concurso Seletivo não é embasada na soma de seus Escores Brutos, mas, sim, na posição de cada candidato(a) em relação aos(às) demais classificados(as), dentro do mesmo curso, considerando-se o princípio da formação generalista como requisito para ingresso na UFU.

ONDE SE LÊ:

9.4.2.

EP_{Disciplina k}: Escore Padronizado do(a) candidato(a) às vagas de um Curso/Modalidade, por Disciplina.

EB_{Disciplina k}: Escore Bruto do(a) candidato(a) ou Nota obtida em cada uma das Disciplinas.

X_{Disciplina k}: Média dos Escores Brutos de todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) (não eliminados(as)) às mesmas vagas, por disciplina.

S_{Disciplina k}: Desvio Padrão dos Escores Brutos de todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) (não eliminados(as)) às mesmas vagas, por disciplina.

LEIA-SE:

9.4.2.

EP_{Disciplina k}: Escore Padronizado do(a) candidato(a) às vagas de um mesmo Curso, por Disciplina.

EB_{Disciplina k}: Escore Bruto do(a) candidato(a) ou Nota obtida em cada uma das Disciplinas.

X_{Disciplina k}: Média dos Escores Brutos de todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) (não eliminados(as)), dentro do mesmo curso por disciplina.

S_{Disciplina k}: Desvio Padrão dos Escores Brutos de todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) (não eliminados(as)), dentro do mesmo curso, por disciplina.

ONDE SE LÊ:

9.6.

Tabela 1 - Fator de Classificação considerando-se a Relação Candidato(a)/Vaga por Curso/Modalidade.

LEIA-SE:

9.6. Tabela 1 - Peso da Disciplina por Área

ONDE SE LÊ:

9.7.

EFT: Escore Final Total.

EP_{Fase 1}: Padronização dos Escores Brutos da Prova Objetiva por Curso/Modalidade.

EP_{Fase 2}: Padronização dos Escores Brutos da Prova Discursiva e da Prova de Redação por Curso/Modalidade.

LEIA-SE:

9.7.

EFT: Escore Final Total.

EP_{Fase 1}: Padronização dos Escores Brutos da Prova Objetiva por Curso.

EP Fase 2: Padronização dos Escores Brutos da Prova Discursiva e da Prova de Redação por Curso.

ONDE SE LÊ:

9.8. A classificação para o preenchimento de vagas será efetuada seguindo-se a ordem decrescente dos EFTs para cada Curso/Modalidade.

LEIA-SE:

9.8. A nota EFT será única por candidato, inclusive para aqueles que concorrem em mais de uma modalidade, adotando-a para classificá-lo em cada modalidade em que concorre, em ordem decrescente.

NO ITEM 10, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

ONDE SE LÊ:

10.1. A Classificação Geral do Concurso Seletivo 2024-2 será divulgada no dia **13 de setembro de 2024**, no endereço <<https://www.portalselecao.ufu.br>>.

LEIA-SE:

10.1. A Classificação Geral do Concurso Seletivo 2024-2 será divulgada no dia **04 de novembro de 2024**, no endereço <<https://www.portalselecao.ufu.br>>.

ONDE SE LÊ:

10.2. O Boletim de Desempenho dos(as) candidatos(as) será disponibilizado em **13 de setembro de 2024**, no endereço <<https://www.portalselecao.ufu.br>>.

LEIA-SE:

10.2. O Boletim de Desempenho dos(as) candidatos(as) será disponibilizado em **04 de novembro de 2024**, no endereço <<https://www.portalselecao.ufu.br>>.

VALDER STEFFEN JÚNIOR
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 22/07/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5536727** e o código CRC **0B94BE52**.

